



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SANTA CATARINA CAMPUS GASPAR

## **SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA DO CÂMPUS GASPAR**

**Data:** 15 de maio de 2020

**Horário:** 14h

**Local:** sala virtual no Google Meet

### **Pauta**

1. Abertura e aprovação da ordem do dia
2. Informes gerais;
3. Discussão sobre o pedido de prorrogação da defesa da Estudante Andreia Accordi;
4. Palavra livre;
5. Encerramento.

### **1 - ABERTURA DOS TRABALHOS E APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA**

Apresentação: Fernando Mezdri

Secretária *ad hoc*: Fernando Mezdri

- Pauta e ordem do dia aprovada.

### **2 – INFORMES**

**Fernando:** Dá abertura à reunião solicitando entre os presentes a colocação de informes. Fica registrado que o calendário das defesas de TCC's já iniciara e que as bancas irão até dia 29 de maio.

**Fernando:** justifica a ausência do prof. Watson pois de uma última hora esteve envolvido em doações de cestas básicas às famílias de estudantes do câmpus em vulnerabilidade social. Porém, em contato anterior, argumentou que é preciso cuidado pois a condição de pandemia pode servir como justificativa para pedidos de prorrogação, mesmo que tenha ocorrido fora do prazo. Estamos todos perdidos com essa situação. Assim, se prontificaria em participar de uma nova reunião para tratarmos do caso dela.

**Fernando:** Coloca que em casos futuros, assemelhados a esse pedido de prorrogação ocorrido fora do prazo, que possam ser deferidos *ad referendum* pelo coordenador.

**Juliana:** pergunta sobre a forma de registro e comprovação das participações.

**Fernando:** esclarece que virá mediante a comprovação em lista organizada pelos presidentes de banca e na sequência, elaboração de documentos.

**Idce:** Sugere a publicitação das bancas para aqueles que desejarem participar.

**Fernando:** elas serão publicadas na programação do campus e nos meios oficiais (site e e-mail).

### **3.DISSCUSSÃO SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA DEFESA DA ESTUDANTE ANDREIA ACCORDI**

**Fernando:** contextualiza a situação do estudante. Informa que manteve contato nessa semana com sua orientadora para fazer um levantamento de seu histórico de orientações e contatos. Foram poucos contatos, sendo o último ocorrido em 16 de abril apresentando o compromisso com a defesa dentro do prazo. Até a reunião do colegiado no mês de abril, havia informações desencontradas sobre a saída da referida estudante do curso devido questões envolvendo família e mudança profissional, contudo, esta coordenação não foi informada de maneira formal sobre essa condição, tampouco houve pedido de prorrogação de defesa vindo da estudante. Assim, em 11 de maio, a estudante faz contato com esta coordenação e coloca a exposição de um problema e solicitada a prorrogação da defesa para agosto de 2020.

**Juliana Caribé:** Expõe solidariedade à situação da estudante, considerando todo contexto de mudanças sociais e familiares pelo qual Andreia este envolvida nos últimos meses. Compreende que a falta de comunicação constante com a orientadora possa ter sido uma “infelicidade”, mas, uma postura de acolhimento do IFSC através deste colegiado seja bem-vindo para o deferimento da prorrogação.

**Christina:** Pondera ao trazer para reflexão ao considerar a trajetória do estudante. Andreia já tem toda uma etapa concluída e isso deve ser considerado mesmo diante de protocolos institucionais, que nesse momento encontram-se também em discussão por conta do contexto de pandemia. Como está tudo concluído, a não aceitação da prorrogação denota uma atitude punitiva; o que não ajudaria com que a estudante conseguisse seu diploma. Deixá-la para uma futura conclusão, em uma nova turma, contribuiria para evasão da estudante do curso e não retorno.

**Rubia:** é favorável ao pedido, entende a gravidade de não se entrar em contato com o orientador em um processo de orientação de TCC. É preciso ter essa atenção do estudante a esse aspecto do processo. Porém, considerando inusitado e complexo esse momento atual, decide pela prorrogação.

**Idce:** É favorável a estudante, pois ela apresenta condições de fazer a defesa. Ela está fazendo o pedido especial.

**Fernando:** em acordo com os demais membros do colegiado, fica definida a mesma regra de prorrogação já definida aos demais, ou seja, novembro de 2020. E esse informe será dado à estudante e também a sua orientadora Andrea B. Delwig.

### **4.PALAVRA LIVRE;**

Não houve registros da parte dos presentes

### **5.ENCERRAMENTO**

#### **Nome dos presentes na reunião**

Cristina Martinez Hipólito \_\_\_\_\_

Fernando Mezdari \_\_\_\_\_

Idce Ihlenfeldt Sejas \_\_\_\_\_

Juliana Alves Caribé Dias \_\_\_\_\_

Rubia Mara Bragagnollo \_\_\_\_\_

Watson Beck Junior \_\_\_\_\_ justificou ausência \_\_\_\_\_